

ATO DE DESIGNAÇÃO Nº 007/21/PRES/OAB/RO

Aos 25 maio de 2021, o excelentíssimo Senhor Doutor ELTON JOSÉ ASSIS, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Rondônia, regularmente eleito e empossado para o exercício de mandato representativo de toda a Advocacia em Rondônia pelo triênio 2019-2021, com fundamento no artigo 29, inciso VII do Regimento Interno da OAB/RO e o disposto na Portaria n 008/2020 que designou Membros do GT do Grupo de Trabalho para a apresentação de ementas, planos e metodologia de cursos a serem realizados por professores voluntários, cadastrados no portfólio do PPP Plano Politico Pedagógico da ESA-RO, conforme dispositivo contido no Art. 1º da aludida Portaria, bem ainda o registrado no Plano de Ensino e Ementa de Curso (anexo), apresentado pelo advogado abaixo, qual será coordenadores da palestra: Execução Trabalhista Efetiva, Tendo como palestrante Danilo Cunha, Professor, Diretor de Secretaria TRT-18, Especialista em Direito e Processo do Trabalho, e mediador Vinícius Nóe, Advogado, Especialista em Direito Material do Trabalho e Processo do Trabalho e Presidente da Comissão Especial de Estudo de Direito do Trabalho da OAB/RO. A programação terá a duração de 2h, sendo aplicado em palestra, com certificação pela ESA-RO, tendo como PÚBLICO ALVO: Advogados, acadêmicos e público em geral, LOCAL: plataforma zoom, sendo acolhido pela Presidência desta Seccional, qual terá a devida certificação da Escola Superior da Advocacia de Rondônia, de forma colaborativa pelo professor voluntário, objetivando atender as necessidades das Subseções e Comissões da Seccional Rondônia. Assim, a Presidência da OAB RO, ACOLHE o Plano de Ensino (anexo) e DESIGNA os advogados acima para coordenar e ministrar o aludido curso, de forma gratuita e colaborativa, com duração de 12 hora, na modalidade EAD, a ser realizado no âmbito da Seccional Rondônia, conforme detalhamento contido no (ANEXO I), do presente ATO. O público alvo a receber o curso serão os advogados (as), Membros do TED, Membros das Comissões de Ética, Defensores Dativos do TED, devendo o referido Plano (Art. 1º), ficar armazenado eletronicamente no portfólio de projetos e cursos da ESA-RO, sob a coordenação e patrocínio da Presidência desta Seccional/RO, para serem replicados, inclusive por meio do ensino à distância (Ead), junto à plataforma da ENA/CFOAB e UNAD-RO. Adote a ESA-RO, por meio de suas unidades vinculadas (coordenadoria de planejamento e gestão estratégica, coordenadoria de Interiorização e integração educacional e diretoria acadêmica), as providências necessárias de registro do Plano de Ensino, parte integrante do presente ATO (anexo I), bem ainda que, procedam ao cadastramento dos professores colaboradores acima nominados, no banco de talentos internos e no portal institucional de professores especialistas da OAB/RO e ESA RO. Promova-se o



planejamento e identificação das necessidades essenciais (logística, divulgação do curso, aporte instrucional nas subseções, entre outros), a dar o suporte e apoio devido aos professores coordenadores, objetivando o êxito do projeto. Publique-se. Cumprase.

Presidente da OAB/RO



EMENTA

ESCOLA SUPERIOR DA ADVOCACIA DE RONDÔNIA - ESA 1. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

CURSO: Execução Trabalhista Efetiva

ADVOGADO/COORDENADOR/COLABORADOR: Danilo Cunha Diniz (Palestrante)

Vinícius Noé (Mediador)

DATA: 27/05/2021

Horário de início: 19:00 (Horário de Rondônia) 20:00 (Horário de Brasília).

DURAÇÃO: 2h com certificação

EAD OU PRESENCIAL: EAD (ZOOM)

PÚBLICO ALVO: Advogados, Acadêmicos de Direito, Público em Geral.

LOCAL: Youtube, Facebook.

2. OBJETIVOS

OBJETIVO GERAL DO CURSO: Proporcionar aos advogados e acadêmicos Conhecimentos sobre a Execução Trabalhista e uso das ferramentas disponíveis para satisfação da execução.

OBJETIVO ESPECÍFICO DO CURSO: Auxiliar os advogados a ter efetividade nas execuções trabalhistas.

3. EMENTA

Prática processual do trabalho, uso das ferramentas de localização e constrição de créditos, abordagem da atual de jurisprudência, medidas efetivas para execução trabalhista.

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Importância dos meios de satisfação da execução trabalhista, uso de ferramentas da justiça, apresentação de métodos eficazes de localização do devedor e crédito. 5. METODOLOGIA

Aula expositiva, utilização de sistemas e abordagem de casos práticos.

VINÍCIUS MARTINS NOÉ

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS DE DIREITO DO TRABALHO E COORDENADOR DE INTEGRAÇÃO E INTERIORIZAÇÃO DA ESA-

RO







